



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. Da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa M. SOTT ÁGUA PURA CNPJ 16.543.623/0001-40, por meio de contratação direta, referente ao objeto: FORNECIMENTO DE REFIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA ULFER, no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painel, 05 de dezembro de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito